REGULAMENTO DA CAMPANHA "BLACK WEEK INVERNO 2026 – GANHE 50€ POR PESSOA EM SALDO NA APP O MEU PINGO DOCE"

1. **Entidade Promotora:** O presente regulamento regula os termos e condições da campanha "BLACK WEEK INVERNO 2026 – GANHE 50€ POR PESSOA EM SALDO NA APP O MEU PINGO DOCE" (doravante abreviadamente designada por "Campanha"), promovida pela sociedade **VIAGENS ABREU, S.A.** (doravante abreviadamente designada por "Viagens Abreu"), com sede na Praça da Trindade nº 142, 4º, 4000-539 Porto, NIPC 500297177, com o capital social de 7.500.000,00€ Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o n.º 16809.

2. **Oferta e Requisitos Obrigatórios:** Na compra de cada pacote turístico (viagem organizada) com serviços de aviação e alojamento, (com a duração mínima de sete noites (8 dias)), é carregado o valor de 50,00€ (cinquenta euros) por passageiro (exceto crianças com idade igual ou inferior a 2 (dois) anos de idade) em saldo na App O Meu Pingo Doce. Estão excluídas da presente campanha as reservas que incluam apenas aviação ou alojamento.

3. **Período de Validade:** A campanha é válida para as reservas efetuadas entre os dias 16 de novembro e 6 de dezembro de 2026, cujas viagens sejam realizadas até 30 de setembro de 2027.

4. **Clientes Elegíveis:** Apenas poderão participar na presente Campanha, os clientes da Agência Abreu, maiores de 18 anos que estejam registados na App O Meu Pingo Doce.

5. **Atribuição de Saldo na App O Meu Pingo Doce:** O saldo de 50,00€ (cinquenta euros) por passageiro será atribuído na App O Meu Pingo Doce no prazo de até 3 (três) semanas após o pagamento final da reserva. O saldo expira a 31 de outubro de 2027. O saldo poderá ser usado em compras no Pingo Doce de Portugal Continental e Madeira, exceto: lojas Outlet, postos de abastecimento Pingo Doce, lojas PD&Go, lojas Pingo Doce Express, serviço de encomendas Comida Fresca, Loja Online e plataformas Glovo.

6. **Alterações e Cancelamentos:** Caso o valor final da reserva seja alterado e/ou a reserva seja cancelada, de modo que os requisitos previstos na cláusula n.º 2 deixem de se verificar, e o saldo já tiver sido atribuído na App O Meu Pingo Doce, será feito um acerto de contas no ato do reembolso (ao valor do reembolso eventualmente devido ao cliente será deduzido o montante creditado anteriormente na App O Meu Pingo Doce). Este procedimento também se aplica em casos de utilização indevida e/ou fraude.

7. **Apresentação do número da APP O Meu Pingo Doce:** Para demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos na cláusula n.º 4, cada Cliente deverá, no ato da reserva, apresentar o número de cliente Pingo Doce (começa por 2442 disponível na App O Meu Pingo Doce [13 (treze) dígitos]). De igual modo, para reservas efetuadas através do site da Promotora (www.abreu.pt), é obrigatória a indicação do número de cliente Pingo Doce [13 (treze) dígitos] no campo destinado para o efeito. A Viagens Abreu, no seguimento da receção da informação do n.º de cliente O Meu Pingo Doce apresentada pelo cliente

no ato da reserva, comunicará esta informação ao Pingo Doce para efeitos de atribuição e carregamento do saldo correspondente na App O Meu Pingo Doce.

8. **Tratamento de Dados Pessoais:** A Viagens Abreu, S.A., e o Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A., irão tratar os dados pessoais dos clientes na qualidade de responsáveis independentes e autónomos pelo tratamento, tratando esses dados para a prossecução das suas respetivas atividades e para a execução da presente campanha, comprometendo-se cada uma delas a cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – "RGPD") e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais. A política de proteção dos dados pessoais da Viagens Abreu poderá ser consultada em https://www.abreu.pt/politicaprivacidade, e a política de proteção dos dados pessoais aplicável ao Programa O Meu Pingo Doce poderá ser consultada em https://www.pingodoce.pt/wp-content/uploads/2025/05/PPDP_OMPD.pdf.

9. **Não Acumulação**
   A presente campanha não é acumulável com outras campanhas, promoções ou benefícios em vigor, salvo indicação expressa em contrário.